

PORTARIA Nº 1253/GR, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no DOU de 23/04/2015, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 57/2016 - PROAD-DSUF, de 14/06/2016, e o disposto na Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988,

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços de acesso à ferramenta para pesquisa de preços se dará de forma anual, como meio de simplificação de procedimentos e redução de custos, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso I, do §1º, do art. 1º, da Portaria nº 1430/GR, de 26 de maio 2015, a qual define todos os serviços considerados de natureza contínua no Instituto Federal de Alagoas – IFAL, retirando o “acesso ao banco de preços” desse rol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor